



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 024/2024-PE**

CONTRATO nº 020/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA E A EMPRESA
COMERCIAL MARISTELA LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Weder Markes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.***-**, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **COMERCIAL MARISTELA LTDA**, com CNPJ nº 01.907.490/0001-77, com sede na Avenida Alacid Nunes, nº 606, bairro: Jardim Independente I, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-618, telefone: (93) 3515-1028, E-mail: autonorteatm@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. sócio proprietário o Sr. Sebastião Gomes Pinto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 231.690.***-**, residente e domiciliado na Avenida Alacid Nunes, nº 604, fundos, bairro: Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-095.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 024/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se ao futuro fornecimento de “bombas submersas, peças de reposição e serviços” para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 024/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

4 122 0037 2.052 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VALOR TOTAL
3	50	Unidade	Abraçadeira super 2	UNIV	R\$ 17,92	R\$ 896,00
4	50	Unidade	Abraçadeira super 2,1/2	UNIV	R\$ 19,84	R\$ 992,00
5	50	Unidade	Abraçadeira super 3	UNIV	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
6	50	Unidade	Abraçadeira super 4	UNIV	R\$ 23,49	R\$ 1.174,50
7	50	Unidade	Abraçadeira super 5	UNIV	R\$ 24,18	R\$ 1.209,00
8	10	Unidade	Base de ferro ajustável	UNIV	R\$ 1.406,26	R\$ 14.062,60
9	6	Unidade	Bomba RL 26	THEBE	R\$ 7.186,20	R\$ 43.117,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11	6	Unidade	Bomba king KMU4 F11 tri 12,5 cv	KING	R\$ 9.300,00	R\$ 55.800,00
20	20	Unidade	Correia em v B68	UNIV	R\$ 17,86	R\$ 357,20
21	20	Unidade	Correia ventoinha mwm	UNIV	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
22	36	Unidade	Curva Galvanizada 90º 1	UNIV	R\$ 19,93	R\$ 717,48
23	75	Unidade	Curva Galvanizada 90º 1 1/2	UNIV	R\$ 48,26	R\$ 3.619,50
24	36	Unidade	Curva Galvanizada 90º 1 1/4	UNIV	R\$ 33,97	R\$ 1.222,92
25	23	Unidade	Curva Galvanizada 90º 2	UNIV	R\$ 68,14	R\$ 1.567,22
26	37	Unidade	Curva Galvanizada 90º 3/4	UNIV	R\$ 13,02	R\$ 481,74
27	30	Unidade	Engate rápido tipo A 1	UNIV	R\$ 18,94	R\$ 568,20
28	30	Unidade	Engate rápido tipo A 2	UNIV	R\$ 30,50	R\$ 915,00
29	30	Unidade	Engate rápido tipo a 3	UNIV	R\$ 57,01	R\$ 1.710,30
30	30	Unidade	Engate rápido tipo A 4	UNIV	R\$ 97,03	R\$ 2.910,90
31	30	Unidade	Engate rápido tipo A 5	UNIV	R\$ 117,50	R\$ 3.525,00
32	30	Unidade	Engate rápido tipo c 1	UNIV	R\$ 40,74	R\$ 1.222,20
33	30	Unidade	Engate rápido tipo C 2	UNIV	R\$ 87,90	R\$ 2.637,00
34	30	Unidade	Engate rápido tipo C 3	UNIV	R\$ 151,50	R\$ 4.545,00
35	30	Unidade	Engate rápido tipo C 4	UNIV	R\$ 178,30	R\$ 5.349,00
36	30	Unidade	Engate rápido tipo C 5	UNIV	R\$ 229,20	R\$ 6.876,00
38	30	Unidade	Fita para isolamento térmico descarga	UNIV	R\$ 21,00	R\$ 630,00
39	20	Unidade	King 2880 Selo mecânico	KING	R\$ 119,50	R\$ 2.390,00
40	12	Unidade	King eixo PR1651 KMU 4 304	KING	R\$ 674,90	R\$ 8.098,80
41	12	Unidade	King eixo PR19882 KMU6 304	KING	R\$ 1.095,00	R\$ 13.140,00
42	12	Unidade	King estagio PR9036 KMU	KING	R\$ 685,60	R\$ 8.227,20
44	10	Unidade	King PR9821 rotor KMU fechado	KING	R\$ 213,31	R\$ 2.133,10
45	10	Unidade	King PR9983 Rotor KMU carcaça	KING	R\$ 330,10	R\$ 3.301,00
46	9	Unidade	Rotor RL 26	THEBE	R\$ 1.270,40	R\$ 11.433,60
48	150	Unidade	Luva de pvc roscavel 50	UNIV	R\$ 13,66	R\$ 2.049,00
49	75	Unidade	Luva Galvanizada 1	UNIV	R\$ 9,25	R\$ 693,75
50	75	Unidade	Luva Galvanizada 1 1/2	UNIV	R\$ 14,12	R\$ 1.059,00
52	75	Unidade	Luva Galvanizada 1/2	UNIV	R\$ 4,32	R\$ 324,00
53	75	Unidade	Luva Galvanizada 2	UNIV	R\$ 21,62	R\$ 1.621,50
54	75	Unidade	Luva Galvanizada 3/4	UNIV	R\$ 5,63	R\$ 422,25
55	112	Metro	Mangueira sucção de 1 pol	UNIV	R\$ 9,14	R\$ 1.023,68
62	10	Unidade	Motor elétrico rural 10 cv	UNIV	R\$ 6.029,32	R\$ 60.293,20
63	10	Unidade	Motor elétrico rural 12,5 cv	UNIV	R\$ 7.221,91	R\$ 72.219,10
64	10	Unidade	Motor elétrico rural 15,0 cv	UNIV	R\$ 7.216,41	R\$ 72.164,10
65	10	Unidade	Motor elétrico rural 8 cv	UNIV	R\$ 5.751,70	R\$ 57.517,00
66	50	Unidade	Niple de alumínio 1,1/2	UNIV	R\$ 34,87	R\$ 1.743,50
67	50	Unidade	Niple de alumínio 2	UNIV	R\$ 43,61	R\$ 2.180,50
68	50	Unidade	Niple rosca ranhura de 3	UNIV	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
69	50	Unidade	Niple rosca ranhura de 4	UNIV	R\$ 64,50	R\$ 3.225,00
70	50	Unidade	Niple rosca ranhura de 5	UNIV	R\$ 104,80	R\$ 5.240,00
71	20	Unidade	Polia de alumínio 3B120	UNIV	R\$ 124,40	R\$ 2.488,00
72	30	Unidade	Produto de limpeza pesada	UNIV	R\$ 12,40	R\$ 372,00
73	10	Unidade	Quadro pra bomba submersa 5 A 7 CV	LEÃO	R\$ 851,70	R\$ 8.517,00
74	20	Unidade	Registro de gaveta 2	UNIV	R\$ 154,63	R\$ 3.092,60
75	20	Unidade	Registro de gaveta 3	UNIV	R\$ 434,47	R\$ 8.689,40
76	20	Unidade	Registro de gaveta 4	UNIV	R\$ 802,28	R\$ 16.045,60
77	20	Unidade	Rolamento 6307	UNIV	R\$ 23,80	R\$ 476,00
78	40	Unidade	Rolamento 6308	UNIV	R\$ 45,30	R\$ 1.812,00
79	40	Unidade	Rolamento 6309	UNIV	R\$ 53,40	R\$ 2.136,00
80	40	Unidade	Rolamento 6312	UNIV	R\$ 72,10	R\$ 2.884,00
81	50	Unidade	Selo mecânico selobras	UNIV	R\$ 51,32	R\$ 2.566,00
83	40	Unidade	Terminal de bateria negativo	UNIV	R\$ 19,63	R\$ 785,20
84	40	Unidade	Terminal de bateria positivo	UNIV	R\$ 20,37	R\$ 814,80
88	80	Unidade	Tubo de pvc roscavel 40 x 6 mts	UNIV	R\$ 92,26	R\$ 7.380,80
89	80	Unidade	Tubo de pvc roscavel 50 x 6 mts	UNIV	R\$ 134,71	R\$ 10.776,80
90	15	Unidade	União galvanizada assento plano 2	UNIV	R\$ 82,78	R\$ 1.241,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



91	15	Unidade	União galvanizada assento plano 4	UNIV	R\$ 312,54	R\$ 4.688,10
92	10	Unidade	Válvula de retenção cebola 3	UNIV	R\$ 162,01	R\$ 1.620,10
93	10	Unidade	Válvula de retenção cebola 4	UNIV	R\$ 260,19	R\$ 2.601,90
94	10	Unidade	Válvula de retenção cebola de 5	UNIV	R\$ 357,63	R\$ 3.576,30
95	15	Unidade	Válvula de retenção vertical 2	UNIV	R\$ 159,68	R\$ 2.395,20
96	15	Unidade	Válvula de retenção vertical 3	UNIV	R\$ 339,12	R\$ 5.086,80
97	15	Unidade	Válvula de retenção vertical 4	UNIV	R\$ 717,33	R\$ 10.759,95
98	12	Unidade	Rebobinagem motor elétrico 15 cv	serviço	R\$ 2.977,00	R\$ 35.724,00
99	12	Unidade	Rebobinagem motor elétrico 12,5 cv	serviço	R\$ 2.396,00	R\$ 28.752,00
100	12	Unidade	Rebobinagem motor elétrico 10 cv	serviço	R\$ 2.128,33	R\$ 25.539,96
Valor Total do Contrato R\$ 682.243,95 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).						R\$ 682.243,95

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2025.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 04 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA
Weder Markes Carneiro
Prefeito

EMPRESA: **COMERCIAL MARISTELA LTDA**
CNPJ sob o nº. 01.907.490/0001-77
Sebastião Gomes Pinto
CPF: 231.690.012-72